

## HOMOLOGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES

### EDITAL Nº 1/2021/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE MARÇO DE 2021

### HOMOLOGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS DE PROJETOS SUBMETIDAS AO EDITAL Nº 1/2021/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE MARÇO DE 2021

#### Edital para Institucionalização de projetos de pesquisa aprovados em editais externos ao IFRO e/ou de servidores que participam de cursos de capacitação, sem concessão de bolsas ou de auxílios financeiros aos pesquisadores

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO FINAL Nº 02** de Inscrições de propostas de projetos submetidas ao EDITAL Nº 1/2021/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE MARÇO DE 2021, conforme o disposto abaixo:

Quadro 1. Situação das Propostas submetidas.

ID	Título da proposta	Situação da Inscrição	Vínculo de projeto (Instituição ou agência de fomento)	Vigência do projeto	Observações
E01-02	Enzima alfa-amilase em suplementos de bovinos de corte em pasto tropical	Deferida*	Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) CNPq	18/02/2019 a 28/02/2022	Coordenador do projeto; institucionalização solicitada a partir de outubro de 2021.
E01-03	COMPETITIVIDADE DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE LEITE DE MINAS GERAIS	Indeferida*	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais/FAPEMIG	08/04/2021 a 08/04/2023	-
E01-04	COMPETITIVIDADE DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE LEITE DE MINAS GERAIS	Indeferida	INCT-CA/CNPq processo 465377/2014-9	28/11/2016 a 30/11/2022	Não houve apresentação de recurso.
E01-05	Adoção do aplicativo GERCAL em propriedades leiteiras pertencentes ao programa Curral Bonito de Rio Pomba MG	Indeferida*	IF Sudeste de Minas – Campus Rio Pomba	01/10/2021 a 01/08/2022	-

\* Após análise de recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 03/11/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1410921** e o código CRC



C697016C.

---